



Diário Oficial

ANO IV N° 830

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 379/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ADA REGINA MARQUES no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto 2015, o servidor **ADA REGINA MARQUES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 369/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ANA PAULA PUGA DE CAMPOS no Cargo de ODONTOLOGO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do 03 de Agosto de 2015, o servidor **ANA PAULA PUGA DE CAMPOS**, para ocupar o cargo de Odontólogo, Símbolo QE-SP S, Classe S, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 371/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS no Cargo de ATENDENTE e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 383/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, ao funcionário **EUCILIO SOUZA DA SILVA**, Agente de Endemias - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 830

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 378/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MARCIA OSMARINA DE OLIVEIRA LIMA no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto 2015, o servidor **MARCIA OSMARINA DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 372/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor NADOLI RODRIGUES RATIER no Cargo de ATENDENTE e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **NADOLI RODRIGUES RATIER**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 367/2015

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 01 de Agosto de 2015 à 01 de Fevereiro de 2015, correspondente ao decênio de 25 de Março de 1991 à 24 de Março de 2001, a funcionária, **MARIA CILENE DA SILVA**, Artífice de Cozinha - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto de 2015.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 375/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor NASSIFE ALVARES Z Aidan no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **NASSIFE ALVARES Z AIDAN**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV N° 830

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PORTARIA

PORTARIA 384/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2013 a 19 de Setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, ao funcionário **ORCIDNEY POLO FEJES**, Agente de Administração, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 377/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto 2015, o servidor **PALONE ANTUNIA BARBOSA DOS ANJOS DE MELO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 373/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor PATRICIA DE ASSIS REZENDE no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **PATRICIA DE ASSIS REZENDE**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 381/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2013 a 19 de Setembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Julho de 2015 a 25 de Agosto de 2015, o funcionário **ORLANDO FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 830

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 379/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 370/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor RANGEL CAVINATTI BRUM MONTEIRO no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **RANGEL CAVINATTI BRUM MONTEIRO**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 382/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2013 a 19 de Outubro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, ao funcionário **PEDRO GUSTAVO SEIDEL DE SOUZA**, Assistente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 380/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar N° 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Julho de 2015 até 29 de Agosto de 2015, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista Carteira D - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV N° 830

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 05 de agosto de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 368/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor TARCILA APARECIDA SANDIM no Cargo de ENFERMEIRO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **TARCILA APARECIDA SANDIM**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Símbolo QP-SP S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 376/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor WEDER PINHEIRO TAVARES no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 03 de Agosto de 2015, o servidor **WEDER PINHEIRO TAVARES**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128